



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 137/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Educação para que responda os seguintes questionamentos: a) O município vem cumprindo o que preceitua a Lei Lucas que torna obrigatória a capacitação de noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. (Lei n. 13.722 de 04 de outubro de 2018)? b) Apresentar a relação dos profissionais que foram capacitados; c) Quem é responsável pela fiscalização? d) Caso não estejam cumprindo a referida Lei justificar? e) Nos editais de compra de vagas em instituição privada é exigido a certificação de noções básicas de primeiros socorros? Caso não seja, é possível incluir nos próximos editais? e, f) Quantos editais estão em andamento? Caso não estejam cumprindo a referida Lei justificar? Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento tem caráter fiscalizatório.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE JULHO DE 2022

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas